



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022.

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Auxílio Brasil de São Valério – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021, e considerando a Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DE SÃO VALÉRIO -TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, assim, como pelo Conselho Municipal de Assistência Social, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Poliana Souza Dias.
- Suplente: Andreia Gonçalves Dias.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Eunice Nunes da Costa.
- Suplente: Juliana Souza de Araujo.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Karine Lima Carolino.
- Suplente: Leticia Alves Putêncio Santos Gonzatto.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

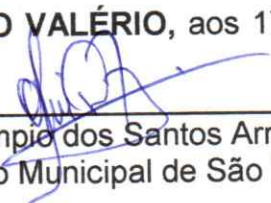
- Titular: Evanice Ferreira de Sousa.
- Suplente: Carlos Alves dos Santos.

Art. 2º – Fica designado como profissional responsável como Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil, a servidora Poliana Souza Dias.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle do Programa Auxílio Brasil, no âmbito municipal.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO NO PLACAR desta
Prefeitura nesta data São Valério-TO:
54/01/2022
Emerson de Castro Ferro
Secretário de Administração de São Valério
Decreto nº 001/2021